PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 233/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, reparo na cabeceira e na ponte da Região da Matinha. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a ponte está necessitando de reparos em sua extensão e na cabeceira, evitando assim transtornos para os que fazem uso da mesma diariamente.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB